

# **A Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Formação de Professores: A atuação do Centro Paula Souza nos Programas de Formação**

Adriana de Freitas  
Programa de Mestrado - CEETEPS – São Paulo – Brasil  
adf2000@ig.com.br

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena Gemignani Peterossi  
CEETEPS – São Paulo – Brasil  
hgemig@terra.com.br

**Resumo** – Este artigo tem como objetivo descrever a regulamentação legal para a Formação dos Docentes que atuam na Educação Profissional de Nível Médio. O estudo faz um levantamento sobre o que tem sido discutido sobre aspectos que interferem na atuação desta categoria docente. Baseando-se em alguns teóricos serão apontadas características importantes a serem observadas na formação do professor de modo geral e especificamente para a Educação Profissional. Também será dado destaque ao Centro Paula Souza quanto à oferta e estruturação dos Programas Especiais de Formação Pedagógica para os professores da sua rede.

Palavras-chave: Formação de professores, Educação Profissional, Ensino Técnico.

## **Introdução**

A educação profissional de modo geral é sempre lembrada quando se trata de desenvolvimento de qualquer nação, sempre apontada como fator primordial para qualquer país.

Pelo fato de ser uma modalidade de ensino que se destina à formação para o mercado de trabalho, a formação do docente que nela atua é tratada de maneira diferenciada para integrar a prática profissional às metodologias de ensino consagradas pela pedagogia.

A formação de professores não está concentrada somente na instrumentalização para o desenvolvimento das atividades docentes, mas também nas relações entre a experiência profissional e acadêmica. Desta forma, é importante destacar que a educação profissional deve ter uma identidade própria, pois o ensino está voltado para um público específico e diferenciado dos demais.

No mercado de trabalho são esperados profissionais que atendam as exigências da sociedade globalizada. Leva-se em conta um perfil profissional inovador, competitivo, atualizado, empreendedor, entre outros aspectos.

As expectativas para o desempenho dos professores atuantes na educação profissional também se alterou com a globalização. Devem ser consideradas questões relevantes para a construção da identidade desse docente a influência das novas tecnologias, as competências requeridas dos profissionais no mercado de trabalho, as mudanças organizacionais e o

conhecimento multidisciplinar.

Neste estudo, a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, foram analisados os textos e documentos legais relacionados aos programas de formação de professores, e as regulamentações da educação profissional técnica de nível médio. Com base na capacitação docente para a educação profissional no Estado de São Paulo, depoimentos e entrevistas é descrita a experiência do Centro Paula Souza na formação dos professores da educação profissional técnica de nível médio.

## **A Educação Profissional no Brasil**

Educação profissional é uma modalidade de ensino instituída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto 2208, de 17 de abril de 1997 e reformulada pelo Decreto 5154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos voltados para o acesso ao mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

O nível técnico da educação profissional é uma formação regulamentada, possui organização curricular própria. Pode ser oferecida de maneira integrada, concomitante ou seqüencial ao ensino médio. As disciplinas estão agrupadas em módulos, e na conclusão do curso é emitido o diploma de técnico na área específica

Os professores, instrutores ou monitores que lecionam para este nível da educação profissional devem possuir experiência profissional e formação para o magistério. A formação pode ocorrer através de uma licenciatura ou em programas especiais de formação pedagógica.

A partir da aprovação da LDB de 1996, elaborada por Darcy Ribeiro, então senador da República, pode-se dizer que a educação profissional passou a ter identidade própria. Pela primeira vez a educação profissional foi incluída numa LDB, apontando características e estrutura definidas.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/99 foram definidas as cargas horárias para as áreas profissionais, incluindo características e competências. Mais tarde o decreto nº 5.154/2004 substituiu o Decreto nº 2.208/97 e estabeleceu a modalidade denominada educação profissional técnica de nível médio integrada. O parecer CNE/CEB nº 39/2004 prevê a aplicação do decreto nº 5.154.

As disposições do Decreto nº 5.154 são fixadas pela Resolução 1 de 2005. O ensino médio e técnico concomitante, quando realizados de forma integrada e cursados na mesma instituição passam a ter matrícula única. Pela resolução CNE/CEB nº 4 de 2005, é regulamentada a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) que deverá ter carga horária mínima de 1.200 horas para a educação geral.

Pode-se perceber que a educação profissional técnica de nível médio passa a contar com uma regulamentação específica atualizada com base nas características da modalidade. O ensino médio não mais compreende a educação profissional, esta possui identidade e aspectos particulares.

A principal função da educação profissional técnica de nível médio continua sendo atender as necessidades do mercado, porém com objetivos

bem definidos e respaldados na legislação.

Ao longo das últimas décadas, a educação profissional tem contribuído para o desenvolvimento econômico, sendo responsável pelo aprimoramento ou formação de muitos trabalhadores. Visando a formação do futuro trabalhador, as competências profissionais a serem desenvolvidas não devem ser somente técnicas, mas também estar focadas em objetivos e valores [1].

Segundo Peterossi [2], é evidente a alteração de público após o Decreto 2208. A predominância da clientela dos cursos técnicos estava concentrada em jovens entre 14 e 17 anos, e passou a abranger os trabalhadores adultos para a recolocação no mercado de trabalho. As mudanças feitas pela legislação, a fim de permitir a efetiva inclusão de jovens e adultos na educação profissional, levou a modificação de público que procura esta modalidade de ensino. É possível encontrar na mesma sala de aula pais e filhos. Os pais buscando uma nova qualificação em outra área e os jovens querendo a formação inicial para ingressar no mercado de trabalho

Uma vez que a educação profissional tem como objetivo oferecer cursos, voltados para as necessidades do mercado de trabalho é necessária a adequação dos currículos para o atendimento desse novo público.

Na educação profissional, o excesso de prática ou a falta de teoria pode comprometer o aprendizado e a formação do trabalhador. O mercado produtivo pede que seja modificada a relação entre a ciência e trabalho, uma das maneiras de atender este pedido é abranger e integrar as áreas de conhecimento de forma multidisciplinar e interdisciplinar.

Algumas empresas preocupam-se em manter a mão-de-obra já formada e, proporcionam cursos livres na própria empresa ou em instituições de ensino, para qualificar seus trabalhadores, o que pode ser chamado de formação em serviço. Para as corporações custa muito menos aproveitar e qualificar seus recursos do que recrutar e formar novos funcionários.

Não se trata mais, portanto, de uma qualificação formal/qualificação prescrita/qualificação do trabalhador para desenvolver tarefas relacionadas a um posto de trabalho, definida pela empresa para estabelecimento das grades salariais, ou pelos sistemas de formação para certificação ou diplomação, onde as tarefas estavam descritas, codificadas e podiam ser visualizadas, mas da qualificação real do trabalhador, compreendida como um conjunto de competências e habilidades, saberes e conhecimentos, que provêm de várias instâncias, tais como, da formação geral - conhecimento científico, da formação profissional - conhecimento técnico e da experiência de trabalho e social - qualificações tácitas [8].

Essa nova realidade exige novas formas de mediação entre o homem e o conhecimento, que já não se esgotam no trabalho ou no desenvolvimento da memorização de conteúdos ou formas de fazer e de condutas e códigos éticos rigidamente definidos pela tradição taylorista/fordista, compreendida não só como forma de organização do trabalho, mas da produção e da vida social, na qualidade de paradigma cultural dominante nas sociedades industriais modernas.

O mercado espera um profissional munido de atributos científicos, que saiba utilizar as novas tecnologias e atualizado. O perfil idealizado solicita competitividade, produtividade, inovação e empreendedorismo. Desta forma, o profissional deve ser completo para atender os requisitos das empresas que ficam cada vez mais exigentes.

Segundo Gadotti [6], na sociedade contemporânea foi instaurado um modelo extremamente rigoroso quanto ao bem mais valorizado, o conhecimento. As fontes de obtenção das informações são infinitas. Entretanto, não basta conseguir os meios, é importante saber transformar em conhecimento e saber como utilizar em benefício próprio, contribuindo para a evolução da sociedade.

Na medida em que a sociedade do conhecimento se desenvolve, requerendo maior competência científica e técnica; a educação profissional está em contínuo crescimento, sobretudo para o desempenho de tarefas especializadas [4]. Cada vez mais as empresas querem profissionais com níveis mais aprimorados de formação. Para a educação profissional resta o desafio: como capacitar os docentes responsáveis por essa modalidade de ensino?

### **Capacitação Docente**

No Brasil, professor é o profissional que ministra aulas ou cursos em todos os níveis educacionais, a saber: educação infantil, educação fundamental, ensino médio e superior, além da educação profissional em nível médio e superior.

Os cursos que habilitam os profissionais da educação para atuação no magistério em todos os níveis sofreram diversas alterações ao longo dos anos.

A partir da LDB de 1996 foram considerados profissionais da educação: os professores formados em nível superior (licenciatura); e trabalhadores em educação portadores do diploma de pedagogia com habilitação em supervisão, administração, inspeção, planejamento e orientação escolar ou que possuíssem títulos de mestrado ou doutorado na área. A LDB preconiza que os profissionais da educação devem estar preparados para atuar em todo território nacional e enfatiza a associação entre a teoria e a prática, na formação e na capacitação em serviço. O estágio supervisionado para os cursos de licenciatura, que tem como objetivo a prática da profissão antes da formatura, torna-se obrigatório, entretanto, esta atividade nem sempre é cumprida de forma adequada.

A formação do professor afasta-se da realidade, na medida em que os currículos, estruturas organizacionais, cargas horárias e qualificação dos docentes atuantes não são ajustados às novas demandas educacionais. No estudo feito por Peterossi [9], foi possível identificar aspectos diferenciados no perfil nos professores da educação profissional de nível técnico. Dentre eles destacam-se: a quase total ausência de formação pedagógica e a dificuldade para se manterem atualizados em suas áreas profissionais, o que evidencia a necessidade de formação não só inicial e pedagógica, mas contínua, em serviço.

Para a Educação Profissional, a Resolução CNE/CEB 02/97 extingue a licenciatura oferecida nos chamados Cursos de Esquema, criados pelo Decreto 432 de 1971, para a capacitação de docentes e, cria o Programa Especial de Formação Pedagógica para portadores de diploma superior que procuram habilitação para atuarem no magistério de ensino médio. Desta forma, torna-se possível qualificar também os profissionais para a atuação em sala de aula nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, pois a resolução salienta a carência de professores para as disciplinas profissionalizantes.

A Resolução 02/97 determina que a estrutura curricular dos Programas de Formação esteja dividida em três núcleos: contextual, estrutural e integrador. A carga horária deve ter 540 horas das quais 300 horas para atividades práticas de estágio.

O Decreto 2.208/97, que veio regulamentar os artigos da nova LDB referentes à educação profissional, determinou no seu artigo 9º, que as disciplinas da educação profissional poderiam ser ministradas não apenas por professores, mas por instrutores e monitores, uma contradição em relação às exigências de habilitação docente.

Apesar da determinação dada por meio dos pareceres e resoluções, nada havia sido dito sobre os conteúdos dos cursos de formação especial. Somente no parecer CNE/CP nº 5/06 foram tratadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. Este parecer previu que os cursos de Licenciatura destinados à Formação de Professores para os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional de nível médio seriam organizados em habilitações especializadas por componente curricular ou abrangentes por campo de conhecimento, conforme indicado nas Diretrizes Curriculares pertinentes. Com a Lei nº 12.014/09 passaram a ser considerados como profissionais da educação também os portadores de diploma de ensino técnico ou superior na área.

A política de formação do docente para as disciplinas com conteúdo específico da educação profissional, ao longo dos anos, se caracterizou pela descontinuidade, pelo caráter emergencial da oferta de cursos, pela estrutura curricular e conteúdos programáticos distantes e inadequados às necessidades de uma formação voltada para o mercado de trabalho.

O mundo globalizado, as mudanças organizacionais, e as novas tecnologias têm exigido velocidade no desempenho das atividades, e o professor sendo um profissional que tem como instrumento de trabalho a disseminação do conhecimento, deve saber lidar com o novo. Considerando que um número significativo de professores da educação profissional técnica de nível médio é constituída de profissionais recrutados do mercado de trabalho, não existe a preocupação com a formação pedagógica para adaptá-los a situações de sala de aula. Tal fato contraria o conceito de que a profissionalidade docente consiste na especificidade da ação docente, um traço característico que diferencia o cargo de professor das demais profissões [12]. Tardif [13] analisa a questão dos saberes profissionais e a sua relação na problemática da profissionalização do ensino e da formação de professores. Desenvolvendo a competência de ensinar, ou seja, tendo o domínio das teorias, técnicas e instrumentos de análise [8], o professor da educação profissional pode melhorar a prática docente

Além disso, a atividade docente não é uma profissão estática, deve ser remodelada de acordo com o público e suas necessidades de cada época. O professor tem como função desenvolver habilidades e competências para construir o saber e fazer docente e enfrentar os desafios que o cotidiano lhe apresenta [11]. O professor precisa acima de tudo ser um pesquisador, reconstruir a cada dia o conhecimento na prática, saber fazer e refazer sempre [5]. Nota-se que existem professores atuando em sala de aula como há muitos anos atrás. Considerando que muito da prática docente é decorrente da própria experiência do professor enquanto aluno que foi um dia, o professor poderia

lançar mão da competência do aprender a esquecer [10], necessária na sociedade da informação. Deixar de lado hábitos e conteúdos educacionais ultrapassados e utilizar novas formas de trabalho docente. Desenvolver por meio de capacitação sistemática a competência de ensinar, ou seja, tendo o domínio das teorias, técnicas e instrumentos de análise [8], o professor da educação profissional pode melhorar a prática docente, tornando-a adequada a essa modalidade de ensino.

Os Programas de Formação de Professores poderiam suprir essa deficiência metodológica do profissional que atua como professor de educação profissional, mas são oferecidos em caráter emergencial e não estão integrados a uma formação específica. Por outro lado, as políticas públicas incentivam cada vez mais a abertura de novos cursos de ensino técnico, porém sem a correspondente oferta de políticas e mecanismos de capacitação dos docentes desse nível de ensino.

Nesse contexto, nossa pesquisa procurou resgatar a experiência do Centro Paula Souza de capacitação de professores de ensino técnico tanto na modalidade de Cursos de Esquema como em Programas de Formação.

## **Resultados, Discussão**

O Centro Paula Souza - CEETEPS é uma autarquia do governo do Estado de São Paulo, criada em 1969, que administra a rede estadual de escolas técnicas e de faculdades de tecnologia. Por meio de sua Faculdade de Tecnologia de São Paulo foi a única instituição pública no Brasil a oferecer de forma regular no período de 1977 a 1997, os cursos de Esquema I e II, voltados à formação de professores para as disciplinas profissionalizantes do ensino técnico.

Foi realizado um levantamento documental e bibliográfico sobre a atuação da Instituição e elaborado roteiro de entrevistas e questionários. Ao todo 16 profissionais envolvidos nesse processo, em períodos diferentes, sendo dois professores e 14 alunos dos Cursos de Esquema e dos Programas de Formação, participaram da pesquisa

De 1977 a 1997 a formação de professores se dava por meio dos Cursos de Esquema. O chamado Esquema I, com uma carga horária de 864 horas-aula, oferecia as denominadas disciplinas pedagógicas (Didática, Prática de Ensino, Psicologia da Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Orientação Educacional e Ocupacional, Estágio Supervisionado) para graduados e bacharéis, permitindo que obtivessem o registro de professor de ensino técnico. Já os Cursos de Esquema II, destinavam-se aos técnicos de nível médio. Desta forma, a carga horária compreendia não somente as disciplinas pedagógicas (864 h), mas também, em torno de 1.200 horas de disciplinas técnicas específicas da área de conhecimento para a qual se habilitavam para obter o respectivo registro de professor.

De acordo com Peterossi [2] os cursos apresentavam uma estrutura curricular bem disciplinar e abrangente em termos de formação básica para a docência. Sua principal característica foi a busca permanente de especificidade enquanto curso de licenciatura. A concepção do trabalho como princípio educativo e do ensino como preparação para o mercado de trabalho, subjacentes a proposta curricular atribuíam uma especificidade aos cursos de Esquema, diferenciando-os das licenciaturas para o ensino propedêutico.

Os Cursos de Esquema I e II são extintos em 1997 pela Resolução CNE/CP nº 2 que os substitui pelos Programas Especiais de Formação de Professores, com duração de 540 horas-aulas, das quais 300 horas-aula de atividades de estágio. O CEETEPS readequou seus cursos, reduzindo a carga horária das disciplinas pedagógicas de 864 horas para 552 horas e ofereceu uma única turma, em 1998, do Programa de Formação, assim reformulado. A Instituição só voltaria a oferecer Programas de Formação a partir de 2007, mas não mais de forma regular.

De acordo com o estudo de Rovai, Peterossi e Menino [3] podem ser identificadas algumas alterações na concepção dos cursos oferecidos a partir de 2006.

O núcleo contextual passou de 72h para 80h, as disciplinas de Orientação Educacional e Ocupacional e Estrutura e Funcionamento do Ensino foram substituídas por Educação e Trabalho, Estrutura da Educação Profissional e Metodologia da Pesquisa.

O núcleo estrutural passou de 180h para 160h, a disciplina de Psicologia da Aprendizagem foi substituída por Psicologia do Ensino-Aprendizagem, Prática de Ensino foi excluída e houve o acréscimo das disciplinas Currículos da Educação Profissional e Tecnologias de Ensino.

O núcleo integrador, com 300 horas de estágio, permaneceu inalterado. Para os alunos que já exercem a docência na área, o estágio é dispensado e a supervisão do Programa de Formação acompanha, analisa e avalia a prática de ensino do aluno-professor. Já para os alunos de outras áreas, os estágios são permitidos em estabelecimentos de ensino que oferecem a educação profissional, mediante autorização da coordenação.

Os cursos foram oferecidos de forma emergencial para os professores da rede de escolas técnicas do próprio Centro Paula Souza em 2007, e neste ano de 2010.

Analisando-se os questionários respondidos por alunos dos Programas de Formação oferecidos em 1998, 2007 e 2010, nota-se que os professores sentem a necessidade de cursos de formação, em especial, de conteúdo pedagógico. São profissionais de mercado falta-lhes, contudo, a habilidade em sala de aula que acreditam poder suprir com o curso de formação.

Por outro lado, os cursos oferecem uma formação pedagógica cada vez mais aligeirada, com uma carga horária cada vez menor. A apresentação de forma emergencial não permite o processo de contínua construção de uma identidade dos cursos, de conteúdos e metodologias específicas. Os alunos questionam que os professores contratados para ministrarem as disciplinas não fazem parte do contexto da Educação Profissional, falta-lhes vivência e comprometimento com a Instituição. As disciplinas são desenvolvidas de forma teórica, sem vinculação com a prática. Fato que pode ser notado por meio do último edital publicado para contratação de docentes para o Curso atualmente em andamento.

Conclui-se que muitos aspectos críticos das políticas de formação do professor de educação profissional de nível técnico são constantes ao longo dos anos. As propostas para a sua superação, mesmo quando bem formuladas, mantém o viés da descontinuidade e o caráter emergencial. Talvez o caminho seja o repensar dessa formação como um processo de construção da identidade desse professor e, em última análise, da própria educação profissional

## Referências

### Artigos em Revistas e Anais e Capítulos de Livros

- [1] Oliveira, M.R.N.S. (2006), “Formação e profissionalização dos professores do ensino técnico”, *Educação Tecnológica*, v. 11, n. 2, p. 3-9 Jul/Dez.
- [2] Peterossi, H.G. (2003), “Novas formas ocupacionais e a questão da educação profissional”, In: *Revisitando a prática docente: interdisciplinaridade, políticas públicas e formação*, Ed.: J. G. C. Meneses, São Paulo: Thomson.
- [3] Rovai, E, Peterossi, H.G., Menino, S.E. (2007), “Formação do professor do Ensino Técnico: a experiência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza”, In: *I Congresso Nacional das Licenciaturas: ciências, ensino e aprendizagem [Anais do I Congresso Nacional das Licenciaturas: ciência, ensino e aprendizagem]* São Paulo.
- [4] Schwartzman, S. (2005), “A sociedade do conhecimento e a educação tecnológica”, In: *Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, [Cadernos Crie – COPPE - UFRJ]* Rio Grande do Sul.

### Livros e Teses

- [5] Demo, P. (2005), *A Educação do futuro e o futuro da educação*, Campinas, São Paulo: Autores Associados.
- [6] Gadotti, M. (2003), *Boniteza de sonho: ensinar-e-aprender com sentido*, Novo Hamburgo: Feevale.
- [7] Jr. Ghiraldelli, P. (2003), *Filosofia e História da Educação Brasileira*, São Paulo: Editora Manole.
- [8] Perrenoud, P. (2000), *Dez novas competências para ensinar*, São Paulo: Editora Artmed, 2000.
- [9] Peterossi, H.G. (1994), *Formação do professor para o ensino técnico*, São Paulo: Edições Loyola.
- [10] Peterossi, H.G., Meneses, J.G.C. (2005), *Revisitando o saber e fazer docente*, São Paulo: Thomson.
- [11] Pimenta, S.G. (2000), *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*, São Paulo: Editora Cortez.



[12] Sacristán, J.G. (2002), Educar e conviver na cultura global: as exigências da cidadania, Porto Alegre: Artmed Editora.

[13] Tardif, M. (1999), Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários, Rio de Janeiro: PUC.

## **Contato**

Adriana de Freitas

Endereço Profissional: Rua Sergipe, 401 - Cj. 506 – Higienópolis  
CEP: 01243-906 – São Paulo - S.P.  
Tel.: (011) 3211-5155  
E-mail: [afreitas@bdksolutions.com.br](mailto:afreitas@bdksolutions.com.br)

Endereço Residencial: Rua Vitória, 152 - apto 43 – Vila Assunção  
CEP: 09030-050 – Santo André - S.P.  
Tel.: (011) 3705-0277 (res.) / 8158-5516 (cel.)  
E-mail: [adf2000@ig.com.br](mailto:adf2000@ig.com.br)

Helena Gemignani Peterossi

Endereço Profissional: Rua Bandeirantes, 169 – Bom Retiro  
CEP: 01124-010 – São Paulo - S.P.  
Tel.: (011) 3327-3109 / 3327-3104  
E-mail: [hgemig@terra.com.br](mailto:hgemig@terra.com.br)